LEI Nº 1.414, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Súmula: Altera a nomenclatura das atividades e projetos do Orçamento Programa em execução de 2007 de FUNDEF para FUNDEB.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar no Orçamento Programa todas as atividades e projetos com nomenclatura de FUNDEF para FUNDEB, a partir de 1º de janeiro de 2007, para ajustes e transposição do FUNDEB.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e sete (10-5-2007).

Célio Pereira
Prefeito Municipal